



DECRETO Nº 111/2018

APOSENTA A SERVIDORA IVONETE DE OLIVEIRA BERNARDIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

- a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **19 de setembro de 2018**, a Senhora **IVONETE DE OLIVEIRA BERNARDIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.232.654-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 747.552.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 129/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **C-13** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 2.165,54 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove) por cento, no valor de R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais), que totalizou o montante de R\$ 2.793,54 (dois mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), valor em que se deu o último vencimento, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *dezesete* dias do mês de *setembro* do ano de dois mil e *dezoito*.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1594 Página 79-80 Ano: VII

Data: 19/09/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal